



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**COMITÊ DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA**

PROCESSO Nº 2021.0.000002171-1

**1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA / 2021**

**ATA DE REUNIÃO**

<b>Data</b>	14/01/2021
<b>Início</b>	14:00
<b>Fim</b>	16:30

**1. Participantes (em videoconferência, através de aplicativo via internet)**

<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
Odlan Villar Farias	Diretoria-Geral em substituição e Secretário de Administração

Soraya Previtali Morisson	Gabinete da Presidência (em substituição)
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Fabio Galerani Rodrigues Alves	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Ana Luiza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Luciano Gonçalves de Carvalho	Secretaria de Orçamento e Finanças (em substituição)
Alberto Carmo de Araújo	Secretaria de Tecnologia da Informação (em substituição)
Leandro Quarti Lamarão	Coordenadoria de Comunicação Social (em substituição)

## Convidados

<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
Lia Romeiro Furtado Coelho	Secretaria de Auditoria Interna (em substituição)
Coral Herculano Amim	Escola Judiciária Eleitoral
Fábio da Silva Montalvão Melo	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais
Fabiano Freitas Barbosa	Coordenadoria de Logística

Márcia de Moraes Lopes	Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral
Rodolfo Figueiredo Saraiva	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (em substituição)
Tatiana de Freitas Kagohara	Gabinete da Diretoria-Geral
Alan de Freitas Rosetti	Secretaria de Gestão de Pessoas
Marco Antônio Almeida Pinheiro dos Anjos	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Diego Ferreira Guedes	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
André Luiz Trindade Rocha	Secretaria Judiciária
Flavia de Matos Inacio	Secretaria de Orçamento e Finanças
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	Secretaria de Tecnologia da Informação
Vivian de Sá Reis	Coordenadoria de Comunicação Social
Beatriz Miranda Macedo	Secretaria de Auditoria Interna
Alexandre Meira de Oliveira	Escola Judiciária Eleitoral
Juliana Henning Rodrigues	Escola Judiciária Eleitoral
Suzana Martins Ramos Pinto	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Patricia Ferraro de Avellar Coutinho	Assessoria de Planejamento de Eleições
Juliana Doro Rodrigues	Assessoria de Planejamento de Eleições
Deborah Alves de Oliveira Sobrinho	Seção de Desenvolvimento de Processos

## 2. Pauta

- Apresentação do Resultado da Avaliação das Eleições 2020;
- Aprovação do critério a ser adotado no tratamento dos assuntos levantados em cada tema Avaliado nas Eleições de 2020;
- Aprovação do cronograma para tratamento e aprovação dos assuntos levantados em cada tema Avaliado e para elaboração e aprovação dos Planos de Ação a serem construídos pelas unidades.

## 3. Descrição da reunião

A reunião foi aberta pelo Diretor-Geral em exercício, Odlan Villar Farias, que aproveitou a oportunidade para lembrar a todos que 21/01/2021 é o prazo final para a devolução das informações atinentes ao relatório de gestão, estando a CPLAN disponível para tirar as dúvidas relacionadas ao relatório, que está em contínua modificação.

Ato contínuo, informou que ainda encontra-se em vigor o Ato Conjunto PR/VPCRE nº 17/2020, solicitando às unidades que mantenham um quantitativo mínimo de servidores em trabalho presencial a fim de garantir a continuidade dos serviços prestados.

Passada a palavra à Coordenadora da Planejamento Estratégico, Suzana Martins, lembrou que esta é a primeira reunião do CGE do ano e que já se inicia falando da Avaliação das Eleições 2020. Em relação ao relatório de gestão, reiterou que a CPLAN está disponível para dirimir as dúvidas das demais unidades.

Informou que a ASPLEL, composta pela Assessora Patricia Ferraro e a Assistente Juliana Doro, foi criada em 2019, sendo responsável pela gestão dos processos “Planejamento Integrado das Eleições” e “Avaliação das Eleições”, este último sendo desenvolvido em formato diferenciado no ano de 2020, sem a possibilidade do encontro presencial em reuniões, mas que, apesar disso, teve participação satisfatória de servidores e Juízes e tratamento minucioso das respostas fornecidas.

Passada a palavra à Assessora de Planejamento de Eleições, Patricia Ferraro, a servidora reiterou que o indicador de apoio IA 24, que mede o resultado das implementações dos planos de ação das melhorias oriundas da Avaliação das Eleições 2018, atingiu o patamar de 148% da meta, o que demonstra a importância da construção e tratamento dos dados levantados na Avaliação do pleito. Feita tal consideração, iniciou a apresentação dos resultados do referido trabalho.

Inicialmente foi apresentada a metodologia utilizada na construção do processo de avaliação, o modelo de formulário construído para a coleta dos dados, o perfil dos respondentes, os números e gráficos relacionados ao material coletado, as notas médias de cada tema e os assuntos principais relacionados a cada tema respondido.

No tema requisições, a Assessora ressaltou que acredita que as zonas eleitorais não utilizaram de forma adequada a ferramenta da convocação de auxiliares de serviços eleitorais por 10 dias, prazo maior do que o permitido habitualmente em eleições anteriores e sem limite de número de pessoas a serem convocadas, já que a falta de requisitados, poderia ser minimizada, de certa forma, por esse tipo de procedimento.

Sobre excesso de cartazes, foi dada a palavra ao representante da COSOC, que ressaltou que o excesso alegado pode se referir a quantitativo de cada cartaz ou mesmo excesso de cartazes diversos relacionados ao mesmo tema, sendo necessária a leitura das respostas dadas para melhor analisar a questão.

No que se refere aos formulários relacionados às prestações de contas, a assessora esclareceu que haverá uma nova divulgação do referido formulário após o julgamento das prestações de contas dos eleitos, a fim de que os respondentes tenham elementos suficientes para avaliar o tema.

A pedido do sr. Diretor-Geral em exercício, foram apresentados em detalhes apenas os resultados dos temas avaliados com nota inferior a 7,00, sendo esclarecido que a apresentação seria encaminhada às unidades, com slides adicionais com as sugestões e elogios registrados pelos participantes da Avaliação das Eleições, separados por tema, o que possibilitará uma análise mais acurada desses dados.

Sobre os temas avaliados com nota superior a 7,00, a assessora ressaltou que o tema fechamento de cadastro, apesar de bem avaliado, foi um dos mais comentados, refletindo que, muito embora o atendimento remoto com a utilização do Título Net tenha tido muito boa aceitação entre os servidores, as ocorrências relatadas refletiram que o procedimento precisa ser aprimorado, caso mantido para 2022.

Ainda em relação ao tema Fechamento de Cadastro, a Secretária da VPCRE, aduziu que a avaliação não reflete a realidade, considerando que ele ocorreu no início da pandemia, sendo os procedimentos implementados de forma abrupta, com desencontro de orientações entre os TREs e o TSE.

O sr. Diretor-Geral em exercício ressaltou a importância dos gestores analisarem criteriosamente os resultados atinentes às suas unidades, verificando se o que foi apontado como providência necessária poderia ser atendida no todo ou em parte, seja pela construção de um Plano de Ação, inserção no PIE ou mesmo por uma rotina interna. Esclareceu, ainda, que, ultrapassada essa primeira etapa de análise pelas unidades, poderão ser solicitados ajustes das propostas apresentadas pela Diretoria-Geral.

A seguir, foi apresentada a proposta sobre os critérios a serem adotados no tratamento do resultado da Avaliação das Eleições, sendo dirimidas pela Assessora de Planejamento de Eleições todas as dúvidas suscitadas em relação à proposta apresentada e à planilha que será disponibilizada para preenchimento, pelas unidades, até o dia 12/02/2020.

Por fim, foram aprovados pelo Comitê de Gestão da Estratégia os critérios e o cronograma de tratamento do Resultado da Avaliação das Eleições nos seguintes termos:

1) Critérios a serem adotados pelas unidades no tratamento dos assuntos levantados em cada tema:

- Mínimo de um Plano de Ação por tema avaliado abaixo de 7,00;

- Mínimo de um Plano de Ação por Unidade (Secretarias/VPCRE/DG/Presidência/COSOC).

Prazo para encaminhamento das propostas de tratamento: 12/02/2020

2) Análise das propostas de tratamento pela Diretoria-Geral - Prazo: 05/03/2020

3) Aprovação dos tratamentos pela Alta Administração - Prazo: 12/03/2020

4) Elaboração dos Planos de Ação pelas unidades - Prazo: 30/03/2020

5) Análise e aprovação dos Planos de Ação pela Diretoria-Geral - Prazo: 16/04/2020

Por fim, a Assessora de Planejamento de Eleições informou que, tanto na planilha, quanto na apresentação que serão encaminhadas aos Gestores, estarão grafadas em vermelho os assuntos que a ASPLEL considera mais relevantes para serem tratados em cada tema, enfatizando o referido procedimento não tem nenhum cunho vinculante, mas apenas sugestivo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2021

---

**ANA LUIZA CLARO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA**



Documento assinado eletronicamente em 25/01/2021, às 12:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ODLAN VILLAR FARIAS**  
**DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 25/01/2021, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS**



Documento assinado eletronicamente em 25/01/2021, às 12:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**BEATRIZ MIRANDA MACEDO**  
**ASSISTENTE III**



Documento assinado eletronicamente em 25/01/2021, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**FLAVIA DE MATOS INACIO**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 25/01/2021, às 12:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**CORAL HERCULANO AMIM**  
**ASSESSOR I EM SUBSTITUIÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 25/01/2021, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**RODOLPHO FIGUEIREDO SARAIVA**  
**ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DA DIRETORIA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 25/01/2021, às 13:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**LUCIANO GONCALVES DE CARVALHO**  
**SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM SUBSTITUIÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 25/01/2021, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ANDRE LUIZ TRINDADE ROCHA**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 25/01/2021, às 13:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**LUCIANA DE ANDRADE LIMA HAZIN LAMEGO**  
**ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA**  
**INFORMAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 25/01/2021, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**DIEGO FERREIRA GUEDES**  
**ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V**



Documento assinado eletronicamente em 25/01/2021, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**JULIANA DORO RODRIGUES**  
**ASSISTENTE III**



Documento assinado eletronicamente em 25/01/2021, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ALAN DE FREITAS ROSETTI**  
**ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V**



Documento assinado eletronicamente em 25/01/2021, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**TATIANA DE FREITAS KAGOHARA**  
**OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em 25/01/2021, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

**RENATA MOTTA GERONIMI**  
**SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**



Documento assinado eletronicamente em 25/01/2021, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

**ALBERTO CARMO DE ARAUJO**  
**SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 25/01/2021, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

**LIA ROMEIRO FURTADO COELHO**  
**SECRETÁRIO(A) DE AUDITORIA INTERNA EM SUBSTITUIÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 25/01/2021, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

**SUZANA MARTINS RAMOS PINTO**  
**COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**



Documento assinado eletronicamente em 26/01/2021, às 01:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

**LEANDRO QUARTI LAMARAO**  
**COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EM SUBSTITUIÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 26/01/2021, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

**VIVIAN DE SA REIS**  
**ASSISTENTE III DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



Documento assinado eletronicamente em 26/01/2021, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

**SORAYA PREVITALI MORISSON**  
**ASSESSOR(A) ESPECIAL**



Documento assinado eletronicamente em 01/02/2021, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

**ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA**



Documento assinado eletronicamente em 01/02/2021, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

**MARCO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO DOS ANJOS**  
**ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V**



Documento assinado eletronicamente em 01/02/2021, às 12:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

---

**FABIO GALERANI RODRIGUES ALVES**  
**SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS**



Documento assinado eletronicamente em 01/02/2021, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

---

**PATRICIA FERRARO DE AVELLAR COUTINHO**  
**ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES**



Documento assinado eletronicamente em 01/02/2021, às 19:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

---

**RITA DE CASSIA DE CARVALHO E SILVA MARQUES DE ABREU**  
**ASSESSOR I**



Documento assinado eletronicamente em 02/02/2021, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

---

**FABIANO FREITAS BARBOSA**  
**COORDENADOR(A) DE LOGÍSTICA**



Documento assinado eletronicamente em 05/02/2021, às 10:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

---

**MARCIA DE MORAES LOPES**  
**ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A) DA DIRETORIA GERAL**



Documento assinado eletronicamente em 05/02/2021, às 13:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

---

**FABIO DA SILVA MONTALVAO MELO**  
**COORDENADOR(A) DE SISTEMAS ELEITORAIS**



Documento assinado eletronicamente em 18/02/2021, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1511278** e o código CRC **C2FA5E83**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---